# EDITAL Nº 03/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

# PSS 002/2024

**SÚMULA:** Divulga o Julgamento dos recursos referenteao **Edital n° 02/2024 – Divulgação Provisória das Inscrições Preliminares**, que rege o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de cargos.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado designada pelo Decreto nº 105/2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR PÚBLICO:**

**Art. 1º** Ficam divulgados os Recursos referente ao Edital n° 02/2024 – Divulgação Provisória das Inscrições Preliminares , bem como os Pareceres de Julgamento da Comissão referente a cada Recurso apresentado.

Parecer 001 - Indeferido

# Inscrição: Neiva de Fátima da Fama

Em síntese, a candidata solicita que considere sua inscrição apresentando uma declaração que está cursando o ensino medio.

**Parecer da Comissão:** Ao analisar o recurso, a comissão decide por uinanimidade pelo indeferimento da inscrição, visto que a candidata não possui ensino medio completo e também a mesma assinalou na sua ficha de inscrição a pretenção para dois cargos, sendo impossível conforme edital.

Parecer 002 - Indeferido

Inscrição: **Daniela Chimiloski – Agente Comunitário de Saúde**

Em síntese, a candidata alega que assinou todos os documentos necessarios via Doc.

**Parecer da Comissão:** Ao analisar o recurso, a comissão decide por unanimidade pelo indeferimento da inscrição, visto que não consta a assinatura nos documentos necessários.

Parecer 003 - Indeferido

Inscrição: **Evanete Fedex Gloeden – Agente Comunitário de Saúde**

Em síntese, a candidata enviou os documentos assinados.

**Parecer da Comissão:** Ao analisar o recurso, a comissão decide por unanimidade pelo indeferimento da inscrição, visto que a candidata não informou o motivo de não assinar os documentos necessarios até o prazo final das inscrições.

Parecer 004 - Indeferido

# Inscrição: Joana de Lara – Agente Comunitário de Saúde

Em síntese, a candidata solicita que seja incluído um certificado após o prazo das inscrições.

**Parecer da Comissão:** Ao analisar o recurso, a comissão decide por unanimidade pelo indeferimento do recurso, pois conforme o edital não são aceitos documetos complementares fora do prazo das inscrições.

Parecer 005 - Deferido

**Jheniffer Karol da Silva**

**Ana Paula Rickli**

**Marcia de Oliveira Rickli**

Em síntese, as três candidatas acima solicitam que suas inscrições sejam deferidas, alegando que fizeram suas inscrições após as 17h00 do 31/05/2024 pelo fato de que no item 3.2 do edital de abertura não menciona o horário final.

**Parecer da Comissão:** Ao analisar o recurso, a comissão decide por unanimidade pelo deferimento das inscrições, bem como abrangendo os demais candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas pelo mesmo motivo, conforme relação abaixo:

**Samira Pereira Tluscik**

**Osni José de Ramos**

Turvo – PR, 24 de junho de 2024.

**Mauro Sérgio Baptista**

**Presidente da Comissão**